

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214 E-mail - pmicaraima@yahoo.com.br

LEI N° 353 /2008

DATA: 06-NOVEMBRO-2008

SÚMULA: Autoriza o Município de Icaraima a criar o Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Irís.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

Art. 1º) Fica criado Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Irís, sito à Av. Genercy Delfino Coelho, na cidade de Icaraíma Estado do Paraná Matrícula nº 1793 e 1794 do Cartório Registro de Imóveis.

Art. 2°) O Poder Executivo Municipal comprovar a regularidade e a propriedade livre e desembaraçada do(s) imóvel(is) objeto da presente Lei no prazo de 90 dias, sob pena de nulidade da mesma.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 06 do mês

de Novembro de 2008.

ISADEL FATIMA PREZZI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Comition que este ato foi publicado no infinal.

EM 07/11/08

ASSINATURA